NÚMERO

RUBRICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 298/99

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1997 DO MUNICÍPIO

Fabiano Freitas , Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovados os balancetes de janeiro a dezembro e o balanço geral do exercício de 1997 (hum mil, novecentos e noventa e sete) do Município de Canoinhas.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 06 de outubro de 1998.

FABIANO FREITAS
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 06/10/99.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria